



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇOS 2º ATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:230/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 033/2025.

OBJETO: Dispensa de licitação em decorrência do insucesso da Concorrência 14/2024 destinado a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE NAS COORDENADAS: 10°50'41.11"S - 61°27'33.94"O NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT, conforme Aditivo ao Termo de Compromisso nº11696-FNDE, visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade de contratação acima citada visando atender a demanda na solução de problemas de infraestrutura da creche municipal, garantindo melhoria, do espaço para atender a educação infantil, e considerando principalmente que a empresa: **csm construções, serviços e manutenções ltda cnpj: 21.677.528/0001-70**, Endereço: Rua Jose Alencar, Nº 3095, Sala 02, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.692-162, Cacoal/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. Fica registrado que após as documentações serem rubricadas por todos os membros da Comissão, os documentos de balanço financeiro e atestados de capacidade técnica foram analisados juntamente com o Setor técnico de Engenharia e Departamento Contábil, objetivando a conclusão do Julgamento de Habilitação, quanto as exigências do edital. A Comissão de Compras após a análise de toda documentação, juntamente com o Setor Contábil e Engenharia, decide HABILITAR a empresa: **csm construções, serviços e manutenções ltda cnpj: 21.677.528/0001-70**, pela mesma ter cumprido as exigências do edital e anexos. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **csm construções, serviços e manutenções ltda cnpj: 21.677.528/0001-70**, apresentou sua Proposta de preços perfazendo o valor global de R\$ 1.958.006,07 (Um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seis reais e sete centavos). Após a análise do preço ofertado e considerando que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do certame a Empresa: **csm construções, serviços e manutenções ltda cnpj: 21.677.528/0001-70**, com o valor global da licitação de R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



1.958.006,07 (Um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seis reais e sete centavos). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 033/2025, processada nos Autos do Processo de nº.230/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 04 de Junho de 2025.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

---

**Luciene Souza dos Santos  
EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Rosilene Maria da Costa  
EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Neila Medeiros Carriço  
EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Janete Moreira Lopes  
ENGENHEIRA**

---

**Gilson Candido de Oliveira  
CONTADOR**